

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Órgão Gestor, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade em contratar empresa especializada na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 23 de março de 2022.

**Júlio Eliton Lima Guimarães**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 002/2021**

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

**Edielma Ramos Canto**  
Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira